

04 de julho de 2023
Ano XVI - Nº 1.172 - R\$ 0,50

PF deflagra operação contra comercialização clandestina de canais de TV na Região dos Lagos

Na manhã da última sexta-feira (30), a Polícia Federal deflagrou a operação "Copyright" na Região dos Lagos do Rio. O objetivo é coibir a comercialização de serviço clandestino de IPTV, onde o sinal de canais televisivos é disponibilizados por meio da internet. **Pág 02**

Mutirão faz mais de 60 retificações de Registro Civil para pessoas trans em Cabo Frio

O Mutirão de Retificação de Registro Civil para pessoas transexuais e travestis, em Cabo Frio, realizou mais de 60 atendimentos, na manhã da sexta-feira (30). **Pág 02**

Rio de Janeiro gerou mais de 63 mil vagas de emprego nos primeiros cinco meses de 2023

O Rio de Janeiro continua criando milhares de empregos a cada mês. Em maio, foi responsável por 12.418 novas vagas, totalizando 63.615 postos de trabalho com carteira assinada de janeiro a maio de 2023. **Pág 03**

Aneel mantém bandeira tarifária verde para julho

O consumidor de energia elétrica não pagará cobrança extra na conta de luz em julho. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) manteve a bandeira verde para o próximo mês para todos os consumidores conectados... **Pág 03**

Governo anuncia ampliação do programa RJ Digital para todos os municípios do Estado



Mutirão faz mais de 60 retificações de Registro Civil para pessoas trans em Cabo Frio



O Mutirão de Retificação de Registro Civil para pessoas transexuais e travestis, em Cabo Frio, realizou mais de 60 atendimentos, na manhã da sexta-feira (30). A ação aconteceu na Sala do Júri, do Fórum do município.

A iniciativa é fruto da parceria da Prefeitura, por meio da Superintendência de Políticas Públicas LGBTI+ de Cabo Frio, com o 3º Núcleo de Tutela Coletiva e do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e

Direitos Homoafetivos, juntamente com o Programa Justiça Itinerante, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

Todas as pessoas atendidas no mutirão foram previamente cadastradas pela Superintendência de Políticas Públicas LGBTI+ de Cabo Frio. Todo o processo foi realizado de forma gratuita. Cada participante recebeu os documentos necessários para a realização de novos processos.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

PF deflagra operação contra comercialização clandestina de canais de TV na Região dos Lagos

Na manhã da última sexta-feira (30), a Polícia Federal deflagrou a operação "Copyright" na Região dos Lagos do Rio. O objetivo é coibir a comercialização de serviço clandestino de IPTV, onde o sinal de canais televisivos é disponibilizados por meio da internet.

Policiais federais da Delegacia de Polícia Federal em Macaé cumpriram dois mandados de busca e apreensão em Cabo Frio, expedidos pela 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia.

Durante as buscas, foram apreendidos computadores, celulares e panfletos de revenda do serviço IPTV, que serão encaminhados à perícia e auxiliarão no andamento das investigações.

As investigações tiveram início em outubro de 2022, após denúncias de uma associação que representa importantes operadoras, programadores e empresas de tecnologia.

O alvo da operação é uma parte importante de uma grande infraestrutura de IPTV, que já estava sendo investigada em outros inquéritos policiais. No total, foram identificados mais de 40 domínios ilegais, incluindo revendas e infraestrutura, sendo o domínio dos investigados um deles.

"O site infrator realiza transmissões ilegais de conteúdo audiovisual, como canais de TV por assinatura, documentários e séries, sem possuir licença

ou qualquer autorização dos detentores de direitos autorais. Além de oferecerem planos de aquisição aos usuários, os sites de IPTV também realizam a revenda de seus serviços", divulgou a Polícia Federal.

Ainda de acordo com a Polícia Federal, o grupo responsável pelo domínio chegou a registrar mais de 280 mil acessos totais em um único mês, e contava com cerca de 18 mil assinantes, movimentando uma quantia expressiva de dinheiro.

A Polícia Federal disse que dará seguimento à investigação, com o objetivo de identificar a amplitude da prática criminosa, e o envolvimento de outras pessoas.

Centro de Ortopedia e Traumatologia de Cabo Frio realiza mais de dois mil atendimentos em 90 dias de implantação

O Centro de Ortopedia e Traumatologia de Cabo Frio completa três meses de funcionamento, com 2.071 atendimentos registrados nesse período. Os serviços foram ampliados e passaram a ser regulados pela Central de Regulação Municipal, assistindo de forma integral e humanizada a população. O novo sistema elimina a necessidade de deslocar os pacientes para outra clínica.

A nova dinâmica para esta especialidade, implantada pela Secretaria de Saúde, é inédita no município. Em 90 dias, ela já tem mostrado resultados positivos no atendimento prestado para a população. Durante o período, foram 1.157 atendimentos ambulatoriais e 914 atendimentos de urgência e emergência.

O Centro de Ortopedia e Traumatologia está localizado no Hospital Central de Emergência (HCE) e conta com consultas ambulatoriais, atendimento e cirurgias de baixa e média complexidade. O espaço integra o fluxo dos serviços de saúde pública prestados para a população, sendo mais uma estrutura para ofertar agilidade e qualidade.

Os casos de maior gravidade, que necessitem de pro-



cedimentos cirúrgicos, serão encaminhados para as Centrais de Regulação Estadual. Para marcar

uma consulta da especialidade, o cidadão precisa ir até a Unidade de Saúde do bairro.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 004/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/SESAU/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.454.512/0001-44, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, nº 117.200, KM 90, Paraty - Araruama/RJ, CEP: 28.983-012, neste ato por seu representante legal, Sr. Fernando Jorge Santos de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira profissional nº 20-66518, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 079.586.737-95, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 8.789/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 016/SESAU/2019**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo ‘TIPO VAN’, com motorista, sem limite de quilometragem, visando atender os pacientes que farão tratamento de saúde fora do município de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 8.789/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/SESAU/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de Junho de 2023 e a terminar em 14 de Junho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do Reajuste

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,289060% do valor do respectivo contrato, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$ 323.448,00 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do PT: 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.13.00.00.00, Empenho nº 678/2023, Fonte de Recursos nº 1.600.0000.0000, Despesa nº 322.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretaria Municipal De Saúde

SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Fernando Jorge Santos de Castro
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 115/ SEDUC/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e COOPAFO – COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS – CNPJ nº 17.958.328/0001-18 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a aquisição, por Chamada Pública, de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar, até 31 de dezembro de 2023, visando atender às unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com o chamamento público nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Processo Administrativo nº 22.573/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

VALOR: R\$ 405.532,85 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2046 – Código de Despesa nº 3.3.90.30.07.00.00.00, Fonte de Recursos 1.552.0000.0000 – FNDE – PNAE, Empenho nº 1210/2023, no valor de R\$ 283.893,47; Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2046 – Código de Despesa nº 3.3.90.30.07.00.00.00, Fonte de Recursos 1.552.0000.0000 – FNDE – PNAE, Empenho nº 1212/2023, no valor de R\$ 121.639,38.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 116/ SEDUC/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e COOP AMPESCAR - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DAS MULHERES DA PESCA E PESCADORES ARTESANAIS DE ARARUAMA – CNPJ nº 48.111.245/0001-12 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a aquisição, por Chamada Pública, de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar, até 31 de dezembro de 2023, visando atender às unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com o chamamento público nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Processo Administrativo nº 22.573/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

VALOR: R\$ 270.351,00 (duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e um reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2046 – Código de Despesa nº 3.3.90.30.07.00.00.00, Fonte de Recursos 1.552.0000.0000 – FNDE – PNAE, Empenho nº 1208/2023, no valor de R\$ 189.210,00; Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2046 – Código de Despesa nº 3.3.90.30.07.00.00.00, Fonte de Recursos 1.552.0000.0000 – FNDE – PNAE, Empenho nº 1209/2023, no valor de R\$ 81.141,00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de maio de 2023.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/SO USP/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SO USP (CONTRATANTE) e CONSTRUTORA PORTO S.A.** – CNPJ nº 37.243.599/0001-02 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a contratação de empresa para construção da Secretaria Municipal de Educação, auditório e almoxarifado, Rua México – Centro – Araruama – RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 1.123/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Pública nº 001/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A previsão será de 12 (doze) meses, conforme cronograma Físico-Financeiro, contados da data da anuência da empresa na ordem de início dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, respeitado o cronograma físico financeiro.

VALOR: R\$ 25.039.999,58 (vinte e cinco milhões, trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.14.1009 – Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.08.00.00.00, Empenho nº 1486/2023, no valor de R\$ 12.246.860,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais) referentes ao Orçamento Municipal do exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de junho de 2023.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 004/SEPOL/2023

PARTES: **Município de Araruama (Secretaria de Política Social);**

BENEFICIÁRIA: **LAR FABIANO DE CRISTO** (CNPJ: 33.948.381/0011-66).

OBJETO: **Prestação de assistência social pela BENEFICIÁRIA** com o propósito de oferecer proteção social especial às crianças em vulnerabilidade e risco social, com vistas à reintegração na família biológica – natural ou extensa – ou colocação em família substituta, a título de fomento prestado pelo MUNICÍPIO À BENEFICIÁRIA, visando o cumprimento de deveres e das atividades desta, quanto ao amparo à saúde e à sociabilidade de um modo geral.

VALOR: O valor estimado total do presente Fomento é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.001.001.8.122.46.2132

Ficha: 406 - Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios)

Empenho nº: 205/2023

Processo Administrativo: 1086/2023

PRAZO: O presente Termo de Fomento inicia-se de sua assinatura e finda em 31/12/2023.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 22 de maio de 2023.

ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº 078/2023**, cujo objeto é ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos visando atender as necessidades da Vigilância em Saúde - Vigilância epidemiológica e Vigilância Ambiental, em virtude de IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, através do Processo Administrativo 14101/2023. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 03 de julho de 2023.

RECURSO – CONCORRÊNCIA 010/2023

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**, através do Processo Administrativo nº 13337/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Secretaria Requisitante.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25316/2022

MODALIDADE: Pregão SRP nº 034/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material** para atender o setor de lavanderia da unidade de saúde: Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates

DATA DE ABERTURA: 14/07/2023

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 05/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 03 de julho de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8645/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 095/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO (STAFF)**, para o período de 12 meses, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração.

DATA DE ABERTURA: 14/07/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 05/07/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 03 de julho de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

RECURSO – CONCORRÊNCIA 003/2023

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, através do Processo Administrativo nº 13252/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), com base no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 11.013/2023. Inscrita no CNPJ nº 34.624.741/0001-65, cujo objeto é a contratação da empresa Os Barões da Pisadinha Produção Musical Ltda para a realização de show artístico da banda Barões da Pisadinha, a ser apresentado no dia 03 de novembro de 2023, no evento "Expo Araruama", no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão – Fazendinha, nesta cidade.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 708 DE 28 DE JUNHO DE 2023

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA INDIANA SOUZA SANTOS – MATRÍCULA 9.961.094, OCUPANTE DO CARGO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 12.392/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, "A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada";

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Orientadora Educacional**, ocupado pela servidora **Indiana Souza Santos**, Matrícula 9.961.094, no qual foi investida em 17/02/2020, em virtude de aprovação

no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Professor Docente 1, a contar de 06/06/2023.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Orientadora Educacional, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Srª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.024.253/0001-23, com sede na Rua Cel. Siqueira, nº 73, sala 103, Centro, Magé/RJ, CEP: 25.900-103, neste ato por seu representante legal, Sr. Paulo Roberto Nolasco de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 10.658.530-0, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 031.380.427-32, residente e domiciliado na Vinte e dois de Setembro, nº 518, casa 15, Porto da Pedra, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.436-110, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atu-

alizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, nos termos do parágrafo 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

O presente apostilamento tem por finalidade registrar o reequilíbrio econômico, para aplicação dos preços constantes nas tabelas EMOP, SINAPI E SCO-RJ, referentes ao mês de Janeiro/2023, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, quanto ao Valor total da Contratação oriunda da Ata de Registro de Preços nº 012/2022 do Pregão Eletrônico nº 013/2021 (Proc. Adm. SEI - 170002/002862/2021) do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras – Órgão Gerenciador: EMOP/RJ, Processo de Origem nº 11.549/2022, conforme exposto no despacho às fls. 44, constante no processo administrativo nº 1.900/2023, referente à "prestação de serviços de Empresa especializada em serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e materiais", por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 129/SOUSP/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Adesão em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento terá sua vigência a partir do dia 25 de Abril de 2023.

Araruama, 25 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Ciente em:

NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA
Paulo Roberto Nolasco de Souza
Representante Legal



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 111/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **GUIGIS DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.549.591/0001-44, com sede na Estrada Velha de Rio Bonito, s/nº, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Daniel Coelho da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00192331176, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.091.347-00, residente e domiciliado na Estrada Augustinho Alves da Silva, nº 40, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 8.707/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 111/2022**, cujo objeto é a locação de caminhões, com inclusão de motorista, a serem utilizados na manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Educação, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 8.707/2022, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 8.707/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 111/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2023 e a terminar em 03 de junho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 1.772.790,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação: PT 02.010.001.12.365.12.2058, ED 3.3.90.39.79.00.00.00,

Empenho nº 1355/2023, Fonte de Recursos nº 121; PT 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.79.00.00.00, Empenho nº 1356/2023, Fonte de Recursos nº 121.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

GUIGIS DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Daniel Coelho da Costa
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 sob interveniência da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços

Públicos – SOUSP, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Claudio Leão Barreto, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 111596607, inscrito no CPF sob o nº 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.068/0001-81, com sede estabelecida na Av. John Kennedy, 183, loja 05, Centro, Araruama/RJ, CEP 28970-000, por seu representante legal Sr. Renato Pires Guimarães Júnior, brasileiro, casado, empresário, RG nº 020.379.772-5, expedida pela SSP/RRJ, inscrito no CPF sob o nº 100.933.047-06, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 047/SESAU/2022, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 11.492/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada para construção de Fachada Estrutural em Glazing para fixação de vidros laminados de 8 mm na cor fumê e estrutura em alumínio com projeções em estrutura em metalom galvanizado com acabamentos em ACM 4mm na cor vermelho e o nome do hospital deverá ser feito com letras em acm na cor branco com dimensões de 0,50m x 0,40m, para serem instalados no Prédio do Hospital Municipal Universitário de São Vicente - Araruama – RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 11.492/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/SESAU/2022, por novo período de 30 (trinta) dias, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 19 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 01 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello

Prefeita
Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo
e Serviços Públicos

**PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E UR-
BANISMO EIRELI**

Renato Pires Guimarães Júnior
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2023, na forma
abaixo:**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, com sede estabelecida na Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, CEP: 28.993-000, neste ato por seu representante legal, Sr.^a Fabíola Bazhuni Maia Vassalo, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 006.661.407-40, residente e domiciliada na Estrada Velha de Maricá, nº 803, Maria Paula, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.756-660, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 3.152/2023, notadamente às fls. 731/733, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTA-
ÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irredutíveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$ 29.029.350,00 (vinte e nove milhões, vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais),

consignado às fls. 441/443 no processo administrativo nº 3.152/2023.

Leia -se:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTA-
ÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irredutíveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$ 27.627.075,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setenta e cinco reais), consignado às fls. 731/733 no processo administrativo nº 3.152/2023.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 24 de Abril de 2023.

LIVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Fabíola Bazhuni Maia Vassalo
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal "Antônio Joaquim Alves Branco", situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 c/c a súmula 473 do STF, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2023**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Controladoria Geral do Município informa que: "Considerando o procedimento metodológico aplicado pelo Departamento de Compras desta PMA quando da realização da pesquisa de preços de mercado, não sendo observado na fase inicial e já orientado por este Controle; Considerando que o objeto em questão quando da conclusão do respectivo certame licitatório apresentou itens com valores considerados acima do preço de mercado atual, sendo que o seguimento de tal fato poderá gerar repercussão negativa na mídia social", razão pela qual não é conveniente à Administração o prosseguimento do feito, vislumbrando-se dessa maneira, a hipótese de revogação deste.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Pregão Presencial SRP nº 044/2023, constante do processo administrativo nº 20.184/2023.

Araruama/RJ, 28 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 7892/2023.

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIOLAGOS LTDA, CNPJ nº 32.534.661/0001-93, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0166/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**, situada no seguinte endereço: RUA PREFEITO JOÃO VASCONCELLOS, 154 – CENTRO – ARARUAMA – RIO DE JANEIRO.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 18308/2022

JOÃO VITOR BATISTA DOMINGUES FERREIRA, CPF nº 114.202.897-64, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0173/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para construção de Residências Multifamiliares, situada no seguinte endereço: Rua da Gávea, Lote 08 da Quadra 02, do Loteamento denominado Recanto Pedrinhas, situado no lugar de Pedrinhas, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 11309/2023

GILSON FABIANO BARRETO DA SILVA, CPF nº 499.164.917-04, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0179/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA ARPOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, SITO NARUA 51 (ATUAL RUAARACAGY), LOTE 09, QUADRA 36, LOTEAMENTO "BALNEÁRIO PRAIA SECA", ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 10904/2023

A Empresa **POINT DO PASTEL DE ARARUAMA LTDA**, CNPJ sob o nº:50.361.775/0001-60, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de OPERAÇÃO nº 0171/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Padaria e confeitaria com predominância de revenda, situada à Rua Cuite, nº 00, LOTE 04 QUADRA A - Parque Hotel - Araruama – RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 9247/2023

CLINICA BODY LIFE LTDA, CNPJ nº 50.224.429/0001-30, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0168/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Sala 603 – Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Governo anuncia ampliação do programa RJ Digital para todos os municípios do Estado

Com o objetivo de ampliar a digitalização dos serviços públicos para a população fluminense, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Transformação Digital, e o Governo Federal, por meio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, deram início a uma parceria inédita com as prefeituras fluminenses, para estender o programa RJ Digital para todo o Estado do Rio de Janeiro. Durante o evento da última sexta-feira (30), em Miguel Pereira, foi formalizada a adesão dos municípios. A iniciativa aumenta a eficiência dos serviços públicos, gera economicidade, transparência e proporciona mais qualidade no atendimento ao cidadão.

O programa RJ Digital, lançado em maio de 2022, tem como objetivo desburocratizar e digitalizar a prestação de serviços de todo o Executivo estadual. O Rio de Janeiro, a partir da integra-

ção de ferramentas e recursos do Governo Federal, atuará dentro da lógica da integração dos três níveis da federação para a promoção de políticas públicas direcionadas para a transformação digital.

A nova etapa do programa será desenvolvida em duas fases. A primeira será voltada para a compreensão da maturidade digital dos municípios, capacitações e apoio para a elaboração das respectivas estratégias de governo digital. Já a segunda etapa será voltada para o apoio à implementação de soluções que visem à aceleração da transformação digital nos municípios, como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ferramentas da Rede GOV.BR, integração e utilização das ferramentas de digitalização do Portal Integrado de Serviços Digitais do Estado (www.rj.gov.br).

A caminho do Estado mais

Rio de Janeiro gerou mais de 63 mil vagas de emprego nos primeiros cinco meses de 2023

O Rio de Janeiro continua criando milhares de empregos a cada mês. Em maio, foi responsável por 12.418 novas vagas, totalizando 63.615 postos de trabalho com carteira assinada de janeiro a maio de 2023. Com esse resultado, o estado continua entre as três unidades da federação que mais têm gerado empregos formais no ano de 2023, de acordo com o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado pelo Ministério

do Trabalho e Emprego.

A análise do Novo Caged, realizada pelo Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, identificou que os setores de Serviços e Construção foram os maiores responsáveis pelo crescimento do número de contratações no estado no mês de maio. Juntos, foram responsáveis por 9.946 novos postos de trabalho. Entre os municípios que mais criaram empregos, o Rio de Janeiro é o que teve melhor

saldo, com 4.413 novos postos de trabalho, seguido por Campos dos Goytacazes (1.784), Duque de Caixas (652), Volta Redonda (585) e São João de Meriti, que gerou 545 oportunidades.

O Novo Caged constatou, também, que em maio os homens ocuparam 61% das vagas. Por idade, o maior saldo ficou entre as pessoas de 18 a 24 anos e, por escolaridade, a maioria dos empregos foi preenchida por pessoas com ensino médio completo.

Aneel mantém bandeira tarifária verde para julho

O consumidor de energia elétrica não pagará cobrança extra na conta de luz em julho. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) manteve a bandeira verde para o próximo mês para todos os consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

A conta de luz está sem essas taxas desde o fim da bandeira de escassez hídrica, que

durou de setembro de 2021 até meados de abril de 2022. Segundo a Aneel, na ocasião, a bandeira verde foi escolhida devido às condições favoráveis de geração de energia, com os reservatórios das usinas hidrelétricas em níveis satisfatórios. O nível de armazenamento dos reservatórios, informou a agência reguladora, atingiu 87% em média no início do período seco, o que explica

o cenário favorável do momento.

Caso houvesse a instituição das outras bandeiras, a conta de luz refletiria o reajuste de até 64% das bandeiras tarifárias aprovado em junho de 2022 pela Aneel. Segundo a agência, os aumentos refletiram a inflação e o maior custo das usinas termelétricas neste ano, decorrente do encarecimento do petróleo e do gás natural nos últimos meses.